

PORTARIA Nº 580/2016-GAB/PAD BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 275/2015-GAB/PAD, de 23/09/2015, publicada no DOE edição nº 32.981 de 29/09/2015.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor P.H.A.C., matrícula nº 229520-1;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 117626

PORTARIA Nº 335/2016-GAB/SIND. BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2016-GAB/SIND, de 01/11/2016, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 207/2016-GAB/SIND de 17/08/2016, publicada no DOE, edição nº 33.194 de 19/08/2016, prorrogada pela Portaria nº 264/2016-GAB/SIND de 19/09/2016, publicada no DOE, edição nº 33.216 de 21/09/2016;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 117623

PORTARIA Nº 583/2016-GAB/PAD BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 341/2015-GAB/PAD de 13 de outubro de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.997 de 22/10/2015;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 641016/2013 e anexos 641008/2013 e 654764/2013 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO os termos da manifestação exarada pela Ouvidora da Ouvidoria/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria 341/2015-GAB/PAD de 13 de outubro de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.997 de 22/10/2015;

II – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.M.M.A.J., matrícula nº 5892292-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 117638

PORTARIA Nº 586/2016-GAB/PAD BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 02/2016-GAB/PAD de 07 de janeiro de 2016, publicada no DOE, edição nº 33.045 de 08/01/2016;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 518140/2012 e anexos 518137/2012, 518129/2012, 506204/2011 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da SAGEP/SEDUC;

CONSIDERANDO os termos da manifestação exarada pela Ouvidora da Ouvidoria/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria 02/2016-GAB/PAD de 07 de janeiro de 2016, publicada no DOE, edição nº 33.045 de 08/01/2016;

II – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora I.A.S, matrícula nº 282553-1, pelo cometimento, em tese, de

falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 117654

PORTARIA Nº 334/2016-GAB/SIND. BELÉM, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** através da Portaria nº 280/2016-GAB/SIND de 27 de setembro de 2016, publicada no DOE nº 33.224 do dia 03 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 305/2016-NDE, de 01 de novembro de 2016, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora

Protocolo: 117587

PORTARIA Nº 332/2016-GAB/SIND. BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2016-GAB/SIND, de 27/10/2016, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 221/2016-GAB/SIND de 31/08/2016, publicada no DOE, edição nº 33.204 de 02/09/2016, prorrogada pela Portaria nº 308/2016-GAB/SIND de 13/10/2016, publicada no DOE, edição nº 33.234 de 19/10/2016;